

Download [463.50 KB]

Download [67.45 KB]

Download [743.00 KB]

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO – CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023

O Município de Santa Maria/RN, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitações, no uso de suas atribuições, torna público que realizará licitação na modalidade **CHAMADA PÚBLICA** objetivando **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL,**

DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE. O recebimento das documentações exigidas por parte dos interessados ocorrerá a partir do dia **26 de abril de 2023** e se encerrará no dia **18 de maio de 2023**, ocasião esta onde as **10h00min** do dia **18 de maio de 2023**, haverá a sessão pública de abertura de envelopes e análise dos documentos. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através do e-mail: licitacoes@santamaria.rn.gov.br, bem como poderão ser lidos e/ou obtidos na sede da Prefeitura, localizada na Av. Presidente Juscelino nº 461, 1º Andar, Centro, nos dias úteis, de segunda a sexta-feira das 08h00min às 14h00min, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

Santa Maria/RN, 25 de abril de 2023.

JUECY FERNANDES AURINO DA SILVA

Presidente da CPL

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE RECEBIMENTO DE IMPUGNAÇÃO – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2023

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2023

OBJETO: Impugnações ao Edital do Chamamento Público n.º 002/2023 referente a SELEÇÃO DE UMA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARA CELEBRAÇÃO DE PARCERIA COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, EM REGIME DE MÚTUA COOPERAÇÃO, SOB A ÉGIDE DA LEI FEDERAL Nº 13.019/2014 E SUAS ALTERAÇÕES, ATRAVÉS DE TERMO DE COLABORAÇÃO, PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, AÇÕES, PROCEDIMENTOS E ATIVIDADES EM SAÚDE DO SUS ELENCADOS NO ANEXO I DESTE EDITAL.

O Presidente da Comissão de Especial de Chamamento Público do Município de

Santa Maria/RN torna público a quem interessar que as empresas INSTITUTO SALUTEM VITA, inscrita no CNPJ nº 07.771.646/0001-11 e a empresa INSTITUTO AÇÃO BRASIL inscrita no CNPJ sob nº 22.778.915/0001-65, **IMPETRARAM IMPUGNAÇÕES** ao Edital do CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 0012/2023, cujo o objeto é **o SELEÇÃO DE UMA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARA CELEBRAÇÃO DE PARCERIA COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, EM REGIME DE MÚTUA COOPERAÇÃO, SOB A ÉGIDE DA LEI FEDERAL Nº 13.019/2014 E SUAS ALTERAÇÕES, ATRAVÉS DE TERMO DE COLABORAÇÃO, PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, AÇÕES, PROCEDIMENTOS E ATIVIDADES EM SAÚDE DO SUS ELENCADOS NO ANEXO I DESTE EDITAL.** Ao qual foi recepcionado no dia 29 de março de 2023, portanto em prazo TEMPESTIVO.

Considerando o teor das impugnações realizadas e a necessidade de que sejam feitas análises pelos setores competentes da municipalidade, **DECLARA**, que o pedido de Impugnação será analisado e o resultado será publicado no Diário Oficial dos Municípios (FEMURN).

Nada mais havendo a informar, publique-se para conhecimento dos interessados.

Santa Maria/RN, 29 de abril de 2023

JOSIAS LOPES DE MOURA

Presidente da Comissão Especial de Chamamento Público

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DESPACHO DE JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO DE EDITAL REF: CHAMADA PÚBLICA 002/2023

Objeto: SELEÇÃO DE UMA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARA CELEBRAÇÃO DE PARCERIA COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, EM REGIME DE MÚTUA COOPERAÇÃO, SOB A ÉGIDE DA LEI FEDERAL Nº 13.019/2014 E SUAS ALTERAÇÕES, ATRAVÉS DE TERMO DE COLABORAÇÃO, PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, AÇÕES, PROCEDIMENTOS E ATIVIDADES EM SAÚDE DO SUS ELENCADOS NO ANEXO I DESTE EDITAL.

Após análise das peças processuais que interessam à espécie ACATO as razões apresentadas no parecer jurídico, opina-se pelo desprovemento das impugnações das pessoas jurídicas INSTITUTO SALUTEM VITA, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.771.646/0001-11, e INSTITUTO AÇÃO BRASIL, inscrita no CNPJ sob o n.º 22.778.915/0001-65, haja vista a necessidade de que se mantenha o edital, nos termos já previstos e publicados. Portanto, não se entende que deva ser excluída a exigência do registro no CNES (Cadastro Nacional de Estabelecimento em Saúde), considerando a previsão da Portaria n.º 2.567/2016, especificamente no art. 4º, inciso I. Sendo assim, submete-se o presente parecer a apreciação das autoridades consulentes mantendo a data da sessão para o dia 13/04/2023. Isto posto, que seja dada sequência ao processo licitatório e tomadas as medidas cabíveis para o andamento do atendimento ao interesse público.

Nada mais havendo a informar, publique-se para conhecimento dos interessados.

Santa Maria/RN, 11 de abril de 2023

JOSIAS LOPES DE MOURA

Presidente da Comissão Especial de Chamamento Público